

Sindicato recupera mais de R\$ 12 milhões na Justiça e nas CCVs

O Sindicato recuperou R\$ 12.254.068,03 em direitos trabalhistas descumpridos pelos Bancos, no ano passado. O valor corresponde a processos judiciais e acordos firmados nas Comissões de Conciliação Voluntária (CCV), ingressados e coordenados pelo Departamento Jurídico. Desse total, R\$ 9.780.250,19 foram resga-

tados na Justiça; e R\$ 2.473.817,84 resultaram de conciliação.

Em 2013, o Departamento Jurídico esteve em 242 audiências judiciais e em 157 reuniões das CCVs (76 do Itaú, 64 do Santander e 17 do Banco do Brasil), realizou 246 plantões de atendimento e acompanha 209 processos na Justiça: Itaú (57), Bradesco

(39), BB (33), Santander (26), Caixa Federal (19), INSS (17), HSBC (7), Citibank (3), Safra (2) e outros (6).

Os números de 2013 deixam claro que a via judicial/conciliação consegue recuperar direitos da categoria não pagos pelos Bancos. O advogado Nilo Beiro destaca que “o desrespeito aos direitos dos

bancários permanece. Porém, o Sindicato tem demonstrado que com luta diária, constante, é possível reverter a situação, vencer a batalha nos tribunais e nas CCVs”.

Atendimento

Os advogados prestam atendimento com hora marcada na sede e sub-sedes do Sindicato. Agende sua consulta.

CONQUISTA

Sindicato reivindica antecipação da PLR. Santander paga dia 20

Em *ofício à Fenaban, na semana passada, o Sindicato reivindicou a antecipação do pagamento da segunda e última parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) – o acordo estabelece o dia 3 de março como data-limite. Essa segunda parcela equivale a diferença entre 90% do salário mais R\$1.694,00, com teto de R\$ 9.087,49 (regra básica) e os*

valores pagos em outubro do ano passado a título de primeira parcela (54% do salário mais R\$ 1.016,00, com teto de R\$5.452,49; regra básica).

O Sindicato reivindica também a antecipação da diferença da Parcela Adicional, equivalente 2,2% do lucro líquido, com teto de R\$ 3.388,00 (a primeira parcela correspondeu a 2,2% do lucro lí-

quido do primeiro semestre de 2013, limitado a R\$ 1.694,00; regra básica).

O presidente do Sindicato, Jefferson Boava, argumenta que a antecipação visa amenizar os conhecidos gastos de final e início de ano.

Santander paga dia 20

O Santander confirmou no último dia 28 de janeiro que o pa-

gamento da segunda e última parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) será antecipado para o dia 20 deste mês de fevereiro. O crédito do Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS) é de R\$ 1.720,00. Quanto à regra básica, o valor ainda não foi divulgado porque depende dos números finais do Santander.

SEGURANÇA

Prefeitura de Americana lacra Bradesco por não instalar biombos

A Prefeitura de Americana lacrou as agências Praça Comendador Muller (Centro) e Av. Cillos do Bradesco, no último dia 29, por desrespeito à lei municipal 4.872/09, que determina a instalação de biombos nos caixas de atendimento. A medida foi adotada porque o Bradesco não respeitou sequer o prazo de cinco dias, dado pela prefeitura, para adequação à legislação.

Para o diretor regional de Ame-



Júlio César Costa

ricana, José Carlos, “o Bradesco trata com descaso a questão da segurança”. Estudo do Dieese, com base nos balanços do primeiro semestre de 2013, os seis maiores bancos do Brasil lucraram R\$ 29,6 bilhões e investiram apenas R\$ 1,6 bilhão com segurança e vigilância. O que representa 5,4% dos lucros.

Bradesco desrespeita lei 4.872/09

Isenção de IR sobre PLR em 2014 sobe para R\$ 6.270

A isenção de Imposto de Renda incidente sobre participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados (PLR) subiu de R\$ 6 mil para R\$ 6.270,00 neste ano. A informação está na Instrução Normativa nº 1.433 da Receita Fe-

deral, publicada no dia 2 de janeiro último no Diário Oficial.

Esse tipo de isenção entrou em vigor no início do ano passado, atendendo a uma histórica reivindicação das centrais sindicais. Anteriormente, havia tributação de 27,5% para todas

as faixas da PLR.

De acordo com a instrução normativa, haverá cobrança progressiva de IR para valores acima de R\$ 6.270,00. Assim, será cobrada alíquota de 7,5% para PLR com valores entre R\$ 6.270,01 e R\$ 9.405,00. Para va-

lores entre R\$ 9.405,01 e R\$ 12.540,00 a alíquota é 15%. A alíquota de 22,5% é aplicada para quem receber de R\$ 12.540,01 a R\$ 15.675,00. Para valores de participação nos lucros acima de R\$ 15.675,00 a alíquota é 27,5%.

VINHEDO

Sem ar-condicionado, Sindicato fecha Itaú

O Sindicato coordenou na última sexta-feira, dia 31, paralisação por tempo indeterminado da agência (Av. Imigrante) do Itaú em Vinhedo, diante do descaso do Banco em reparar os aparelhos de ar-condicionado. O problema começou no final do ano passado, mais especificamente no dia 20 de dezembro. Mas, o Itaú consentiu o aparelho somente no último dia 6 de janeiro. O reparo, no entanto, não durou 24 horas; o problema voltou no dia 7 e permanece até o momento. Frente ao flagrante desrespeito a clientes e funcionários, o Sindicato fechou a agência.

ESCLARECIMENTO

Economus: imposto de renda sobre complementação

Até dezembro de 1988 as contribuições pessoais feitas pelos participantes dos fundos de previdência privada, que era uma parcela do salário do empregado, não eram incluídas na base de cálculo do imposto. A lógica dessa não tributação inicial era a de que a contribuição iria formar um patrimônio que proporcionaria o pagamento da complementação de aposentadoria e essa complementação seria tributada. Ocorre que no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995, vigorou a Lei 7.733/88, e em função dela as contribuições pessoais foram tributadas. De janeiro de 1996 em diante voltou o vigorar o sistema antigo sem a tributação das contribuições. Ora, se parte do patrimônio (contribuições de janeiro de 1989 a dezembro de 1995) já foi tributado, houve uma quebra da lógica tributária inicial e o correto então seria não se tributar 100% da complementação, se retirando da base de cálculo do benefício a parcela proporcional às contribuições tributadas.

Apesar disso, no momento do recebimento os aposentados estavam sofrendo a tributação de 100% do valor do benefício.

O assunto foi muito discutido e a posição favorável à tese da bitributação já está judicialmente pacificada até no STJ em decisões proferidas em diversos recursos, o que forçou a Receita Federal a recuar e, em 08/04/2013, a publicar uma Instrução Normativa, de nº 1343, se rendendo à necessidade de cessar a bitributação.

Essa medida só acarreta algum benefício para o caso de tributação de benefício de complementação, uma vez que no caso de resgate das contribuições

pessoais as fontes pagadoras já vinham excluindo da base de cálculo do imposto as contribuições do período de janeiro de 89 a dezembro de 1995.

Para o caso de rateio de patrimônio em caso de extinção da Entidade, a jurisprudência já se consolidou quanto a isenção total do imposto e não de apenas uma parte como consignado pela Receita. Juridicamente esse rateio tem caráter indenizatório, não há ganho patrimonial, mas recomposição de uma parte do patrimônio.

Em suma, para o caso de resgate total a instrução não apresenta resultado prático. Para aqueles que recebem rateio de fundo extinto, a orientação é buscar judicialmente a restituição.

Resta analisar os efeitos da Instrução para aqueles que recebem o benefício.

A Receita irá disponibilizar em seu site uma planilha para cálculo dos valores a serem restituídos. Em suma, será calculado um montante e esse valor será restituído ao longo dos anos por meio de restituição e/ou de isenção futura temporária.

A Receita normatizou a questão da seguinte forma:

1- Aposentadoria a partir de 1º de janeiro de 2013:

1.1. Para quem se aposentou a partir da Instrução, o benefício já não é tributado na proporção das contribuições pessoais do período de janeiro de 89 a dezembro de 1995, até que se atinja o montante dessa restituição.

1.2. Para aqueles que se aposentaram entre 1º de janeiro de 2013 até a data da publicação da Instrução, a Receita prevê o estorno do IR retido nessas parcelas, mantendo-se a isenção nas parcelas futuras até que se atinja o montante total da res-

tituição.

2 – Para aqueles que se aposentaram entre os anos de 2008 e 2012:

De início temos aqui o caso de entendimento por parte da receita de que quem se aposentou antes de 2008 não teria o direito de buscar essa restituição, computando um prazo prescricional a partir da data da aposentadoria.

Há aqui uma divergência em relação ao entendimento jurisprudencial. Judicialmente se pode buscar a devolução do imposto retido no pagamento das parcelas do benefício dos últimos 5 anos e não se computa prescrição a partir da data da aposentadoria.

2.1 Para quem se aposentou entre os anos de 2008 e 2012, e não tem ação judicial, o pleito da restituição administrativa envolve a apresentação de declaração retificadora junto à receita.

A retificadora deverá ser apresentada com relação aos anos anteriores, até que se atinja o valor total da restituição. Se mesmo assim ainda houver saldo a restituir, a compensação ocorrerá nas Declarações de Ajuste Anual futuras. As informações a serem lançadas nas declarações deverão ser fornecidas pelo Fundo.

2.2 Para quem se aposentou entre os anos de 2008 e 2012, e tem ação judicial, o pleito da restituição administrativa, deve ser precedido da desistência da ação. Cada caso deverá ser discutido com o advogado que cuida da ação a fim de analisar a possibilidade de desistência e a sua conveniência.

Gláucia Alves da Costa e Nilo Beiro,
advogados do Departamento Jurídico do Sindicato

Sindicato dos Bancários
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRÓ GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 13.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Santander apresenta contratos de planos de saúde, após determinação da Justiça

O Santander apresentou ao Sindicato, na semana passada, cópias dos contratos firmados nos últimos cinco anos com as operadoras de planos de saúde Unimed e Seguro Bradesco. O banco espanhol cumpriu determinação da juíza do Trabalho Rosana Alves Siscari, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, que concedeu liminar ao Sindicato, na primeira quinzena de janeiro passado.

O Sindicato ingressou ação na

Justiça depois que o Santander não aceitou apresentar os contratos e negou suspender a implantação dos novos modelos dos planos de saúde dos funcionários, tanto ativos quanto inativos.

As alterações entraram em vigor em janeiro último e afetam cerca de 2.200 aposentados e aproximadamente 3.400 demitidos (dois anos nos planos após o desligamento). Além do reajuste médio de 28,5%, o Santander promoveu alterações profundas

nas regras dos aposentados, cujas contribuições a partir deste ano de 2014 passarão a levar em conta a faixa etária e irão quase triplicar ao final do prazo de cinco anos.

Nova ação

De posse dos contratos, o Departamento Jurídico analisa no momento os documentos para verificar irregularidades e a existência de abuso nos reajustes, visando preparar nova medida judicial que garanta os direitos dos funcionários participantes.

SANTANDER

Vote Stela para o Comitê de Investimentos

Na primeira quinzena deste mês de fevereiro (1º a 15) os participantes do Banesprev (Fundo Banespa de Seguridade Social) elegem as diretorias financeira e administrativa e o Comitê de Investimentos. A diretora financeira do Sindicato, Stela, é candidata ao Comitê de Investimentos. Além da diretoria do Sindicato, Stela conta com apoio do Sindicato dos Bancários de São



Júlio César Costa

Paulo, Contraf-CUT, Fetec-SP e da Federação dos Bancários de SP e MS.

Stela integra a chapa "Banesprev Somos Nós" que tem a seguinte formação: Walter Oliveira (diretoria financeira), Shisuka Sameshima (diretoria administrativa), Márcia Campos e Stela (Comitê de Investimentos). Vote em Stela. Vote em quem você conhece.

ORGANIZAÇÃO

CUT realiza 1ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador

Reunidos na 1ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, realizada pela CUT/SP nos dias 11 e 12 de dezembro do ano passado em São Paulo, dirigentes sindicais debateram a atuação dos macrossetores e organização no local de trabalho, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico e seguridade social.

A plenária indicou 38 delegados à Conferência Nacional, a ser realizada no primeiro semestre deste ano. O diretor de Saúde do Sindicato, Gustavo Frias, foi um dos delegados indicados. Gustavo

participou da 1ª Conferência junto com o diretor de Relações Sindicais do Sindicato. Antonio Donizetti da Silva.

Resoluções

- Implantação de OLTs (Organizações nos Locais de Trabalho), com ênfase na gestão do conhecimento para a saúde do trabalhador.
- Maior participação em espaços como Conselhos Municipais e Estaduais e Nacional de Saúde, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), Comissão de Saúde do Trabalhador (Comsat) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa).
- Criação de uma OLT denominada Comissão de Enfrentamento à Violência no Trabalho, composta por trabalhadores

capacitados pelos sindicatos, CUT e Cerest.

- Manutenção do DIESAT (Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho), como entidade autônoma de pesquisa na área de saúde do trabalhador.
- Fim do fator previdenciário.
- Novo modelo de perícia médica e reabilitação profissional, cujas propostas estão sendo formuladas no grupo interministerial criado pela Portaria 323/2012.
- Combate efetivo contra todo tipo de terceirização e modelos de gestão privatizada. Para os dirigentes sindicais, é necessário acabar com o repasse de verbas públicas para as organizações sociais, pois a saúde não pode ser objeto de lucro.

Fonte: CUT

Tire suas dúvidas

Ação do FGTS: correção

Com a presente nota pretendo elucidar algumas dúvidas sobre um assunto de interesse do trabalhador e nos últimos meses bastante comentado: a correção do FGTS. Foi proposta pelo Sindicato dos Bancários de Campinas e Região ação judicial na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Campinas, Estado de São Paulo, em trâmite sob o nº 0013986-63.2013.4.03.6105, representando toda a categoria bancária, inclusive os aposentados e àqueles que se desligaram do banco por motivo diverso, pleiteando a devida correção do FGTS, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal que entendeu não ser adequada a aplicação da Taxa Referencial (TR) para correção dos valores atinentes às condenações judiciais da Fazenda Pública por não representar a variação da inflação. O índice TR também é utilizado para a correção do saldo dos depósitos do Fundo de Garantia.

Sabe-se que o FGTS ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço foi criado em 1966 pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador dispensado imotivadamente e desde a sua criação sofreu correção monetária de acordo com a legislação específica. No entanto, em 1991 o FGTS passou a ser corrigido mensalmente pela Taxa Referencial, ou índice TR. Ocorre que o referido índice desde janeiro de 1999 não tem promovido a atualização necessária do saldo dos depósitos fundiários devido a variação da inflação.

Na terceira semana de janeiro de 2014, já tivemos conhecimento de duas sentenças procedentes, uma delas proferida pelo Juiz do Estado de Minas Gerais, e a outra proferida no processo nº 5009533-35.2013.404.7002, pelo Juiz do Estado do Paraná que se manifestou pela substituição da Taxa Referencial por outro índice que refletiu melhor a variação inflacionária brasileira, promovendo assim a devida atualização do saldo dos depósitos do Fundo de Garantia do trabalhador.

Tais Nunes Soares, advogada do Departamento Jurídico do Sindicato



60 anos de fundação do Sindicato

Programação

11 de fevereiro: 30 anos de fundação da subsede de Amparo. Ato político-cultural.

27 de fevereiro: Fundação do Sindicato. Sessão solene na Câmara dos Vereadores de Campinas.

2 e 4 de março: Carnaval no Clube.

13 de março: Dia da Mulher.

20 de março: Apresentação da peça "Carne", da Kiwi Companhia de Teatro.

28 de março: Ato político-cultural em São João da Boa Vista (subsede).

5 de abril: Ato político-cultural em Indaiatuba (subsede).

12 de abril: Atividades esportivas.

24 de abril: Debate. Saúde dos Bancários: perspectivas e desafios.

25 de abril: Ato político-cultural em Valinhos/Itatiba (subsedes).

8 de maio: Ato político-cultural em Paulínia (subsede).

15 de maio: Debate. Reestruturação do Sistema Financeiro: para onde caminham os bancos.

22 de maio: Debate. Movimentos sociais: representação política.

31 de maio: Ato político-cultural em Mogi Guaçu (subsede).

7 de junho: Ato político-cultural em Americana (subsede).

30 de agosto: Comemoração do Dia do Bancário (28/8).

ESPORTE

Aula gratuita de tênis no Clube

Nos dias 7, 8, 14 e 15 de fevereiro serão ministradas quatro aulas (gratuitas) de tênis de quadra no Clube. O objetivo é saber se o bancário tem interesse na prática desta modalidade esportiva.

Não é necessário fazer inscrição, basta comparecer no Clube nos horários programados. Caso o

bancário queira continuar o aprendizado, basta solicitar ao professor os horários e custo.

Dia e horário

7 de fevereiro (sexta): 19h às 20h

8 de fevereiro (sábado): 14h às 16h

14 de fevereiro (sexta): 19h às 20h

15 de fevereiro (sábado): 14h às 16h

ATIVIDADE

71ª Caminhada e 14ª Pedalada Noturna da Lua Cheia

A 71ª Caminhada e 14ª Pedalada Noturna da Lua Cheia serão realizadas no próximo dia 15 (sábado). Percurso: 14 km. Saída: Feijão com Tranqueira, às 18h, em direção ao Bar do Vicen-

tão na Fazenda Santa Maria. Antes do retorno, jantar: caldos e porções. Informações: (19) 3386-0079 e 99712-9527, com Eduardo Gomez. Se chover, não haverá caminhada/pedalada.



FARMÁCIA DO SINDICATO

Serviço de Entrega em Campinas

Taxa: R\$ 3,00. Ligue 3731-2688

Tudo em 2 vezes, sem juros: cheque 30/60 dias
Cartões Visa e Mastercard em 3 vezes

Confira nossos preços. Desconto de até 35%

Remédio	Farmácia do Sindicato	Preço médio/mercado
Omeprazol 20 mg c/56	R\$ 27,91	R\$ 46,51
Osteonutri 600 mg+400	R\$ 51,95	R\$ 69,27
Vitergan Master 30 ca	R\$ 44,85	R\$ 59,80
Actonel 35 mg 4cps R	R\$ 97,30	R\$ 129,73

Aviso: preços válidos até o dia 10 de Fevereiro de 2014